



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Dumont, 14 de Junho de 2022.

OF.CM. 52/2022.

Assunto: Resposta - OF.PM n. 19/2022

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente tenho a grata satisfação de dirigir-me a presença de Vossa Excelência para responder a solicitação de informações constante no Ofício PM n. 19/2022, conforme abaixo:

Requerimento n. 44/2022: Em atenção ao quanto solicitado, passo a informar: 1) Considerando as normas previstas pela legislação estadual, em especial da Secretaria Estadual de Habitação, GRAPROHAB, a resposta é afirmativa, ou seja, as ruas que compõem o loteamento do Residencial Reserva do Alto estão dentro das normas e diretrizes da construção do Município. As ruas do loteamento possuem no mínimo 7 (sete) metros de leito carroçável e mais 2,5 (dois metros e meio) de calçamento de cada lado, totalizando 12 (doze) metros; 2) No município ainda não há um padrão para a largura das ruas dos loteamentos, todavia, na ausência desta previsão, observamos as regras e normas estaduais. Não há movimento aleatório ou discricionário a esse respeito.

Na oportunidade, agradeço e apresento a Vossa Excelência, protestos de real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT	
SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	
DATA:	15/6/22
PROTOCOLO Nº:	72/22
ASSINATURA:	A - 13:42
Alexandre Magno Assessor Parlamentar	

EXMO. SR.
ALEX ROMUALDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DUMONT – SP